



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 613 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Assunto: “Concede título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Senhor Silvio Pereira Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 09 de setembro de 2021.

JORGE LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 09 de setembro de 2021.

Carlos Frederico Pereira
Diretor Legislativo